



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVII - Nº 1493 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015

SUMÁRIO

DECRETO	pág. 01
NOTIFICAÇÃO	pág. 01
LICITAÇÃO	pág. 02
INEDITORIAS	pág. 02

DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2487/2015

Abre o Orçamento Fiscal do Município, em favor da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Serviços, Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.357,00 (cento e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.967, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.967, de 31 de dezembro de 2014), em favor de Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Serviços, Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.357,00 (cento e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 17 de novembro de 2015.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 17/11/2015

Anexo ao Decreto Nº 2487/2015

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$ (1,00)
3301	2167	100	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3301	2167	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.357,00
3301	2288	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
Valor Total R\$					101.357,00

Anexo II

Data: 17/11/2015

Anexo ao Decreto Nº 2487/2015

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$ (1,00)
3301	1485	100	3.3.90.30	Material de Consumo	46.357,00
3301	2158	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3301	1485	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3301	1485	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Valor Total R\$					101.357,00

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Parnaíba, da liberação dos seguintes recursos financeiros federais para a Prefeitura Municipal de Parnaíba:

	PROGRAMA	DATA	VALOR (RS)
Ministério das Cultura	Convênio no SIAFI Nº 670762	11/11/2015	150.000,00

Parnaíba(PI), 18 de novembro de 2015.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO

UF:	PI
Município:	PARNAÍBA

Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	670762
Situação:	Adimplente
Nº Original:	CR.NR.0363434-02 (Redireciona para o site da CEF)
Objeto do Convênio:	Construção da PEC Modelo 3000 m2
Órgão Superior:	MINISTERIO DA CULTURA
Concedente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAC/PRAÇAS/MINC
Convenente:	MUNICIPIO DE PARNAIBA
Valor Convênio:	2.020.000,00
Valor Liberado*:	518.202,36
Publicação:	20/12/2011
Início da Vigência:	15/12/2011
Fim da Vigência:	07/12/2015
Valor Contrapartida:	0,00
Data Última Liberação:	11/11/2015
Valor Última Liberação:	150.000,00

* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta – “Despesas Informações Mensais – Transferências de Recursos” - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.



LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE DOZE MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 440/06 E 452/06, E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FONTES DE RECURSOS: 100; 110.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 19 de Novembro de 2015.

Gregorio Monteiro Oliveira Junior
Pregoeiro
Municipal de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e da Pregoeira Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos, informa aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), cuja data de abertura estava marcada para o dia 23 de novembro 2015, às 11h00 horas, está SUSPENSO por tempo indeterminado em virtude da necessidade de readequação em seu Edital.

Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados.

Parnaíba (PI), 19 de novembro de 2015.

Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

INTIMAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna, 1434, B. Pindorama, CNPJ nº 65.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitações (Grupo I), vem pelo presente INTIMAR as empresas Lucas de C Neves - ME, CNPJ nº 21.071.556/0001-49, Santos e Nery Serviços Ltda, 07.333.070/0001-00, H M de Vasconcelos Serviços Eireli - EPP, CNPJ 22.156.360/0001-10 e M G Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ 21.743.082/0001-34, para a sessão onde será divulgado o resultado final da FASE DE HABILITAÇÃO da documentação apresentada por ocasião da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2015 (contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de revitalização da área do entorno da lagoa do bebedouro, localizada na estrada do Rosápolis, bairro São Vicente de Paula, no município de Parnaíba - PI), que será realizada no dia 24 de novembro de 2015, às 08:00 horas na sala de Licitações ao vivo na sede da Prefeitura. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura. Parnaíba - PI, 19 de novembro de 2015. Katia Christina Alves da Silveira Gomes. Presidente da Comissão Permanente de Licitações- Grupo I.

INEDITORIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

Resolução nº 01/2015/EMPA

Dispõe sobre a alteração na forma de pagamento das taxas de manutenção e administração do Mercado Público da Quarenta.

O Presidente da EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS, Sr. José Romualdo Seno de Araújo, com sede na Rua Dr. João Emílio Falcão Costa, Bloco A, Nº 155, Bairro Mendonça Clark, CEP 64218-290, nesta cidade de Parnaíba-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pelo estatuto Social e Regimento Interno desta empresa, RESOLVE:

I - Que fica alterada a forma de pagamento das taxas referentes à manutenção e administração do Mercado Público da Quarenta, tendo em vista o aperfeiçoamento do sistema de cobranças que passará a ser feito através de boleto bancário. Portando, deixa de ser aplicado o pagamento diário do preço público instituído, bem como a forma de cobrança realizada pessoalmente por funcionário da EMPA.

II - O montante total pago pelo beneficiário, não sofrerá reajuste, neste ato, contudo, o valor anteriormente firmado passará a ser cobrado mensalmente de forma integral por meio de boleto bancário, em conformidade com a tabela de preços expressa abaixo.

Tabela de preços

ESPECIFICAÇÃO DO BEM	VALOR PARA OS MESES DE 30 DIAS (R\$)	VALOR PARA OS MESES DE 31 DIAS (R\$)
BOX GRANDE	R\$ 45,00	R\$ 46,50
X PEQUENO	R\$ 30,00	R\$ 31,00
BOX DE CARNES (Gado, frango, peixe e porco)	R\$ 30,00	R\$ 31,00
3ANCAS (Verduras, legumes, frutas, camarão e caranguejo)	R\$ 15,00	R\$ 15,50
LANCHONETES	R\$ 45,00	R\$ 46,50

III - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015.

Parnaíba (PI), 03 de julho de 2015.

José Romualdo Seno de Araújo
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
José Romualdo Seno de Araújo
PRESIDENTE

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA Prefeito Municipal: Florentino Alves Veras Neto Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público. Criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 4 de Março de 1994. Responsáveis: José Pedro Pinto Veras Junior (Secretário de Governo) Marcelo de Sousa Barros (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)	
José Pedro Pinto Veras Júnior Secretário de Governo	Ielma Silva Fontenele Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Akenor Rodrigues Candeira Filho Secretário da Gestão	Reinaldo de Castro Santos Filho Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor
Vilker Aragão Vasconcelos Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança	José Romualdo Seno de Araújo Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA
Augusto Rodrigues de Menezes Secretário do Setor Primário e Abastecimento	José de Ribamar Souza da Silva Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP
Maria do Amparo Coelho dos Santos Secretária de Saúde	Rosane Maria Soares Santos Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP
Francisco Eudes Fontenele Aragão Controlador Geral do Município	Heleno de Souza Maia Secretário de Esportes e Lazer
Acácia Maria do Vale Calkas Areal Secretária da Fazenda	Miguel Bezerra Neto Secretário Executivo do Procon Municipal
José Carlos Martins de Campos Procurador da Fazenda Municipal	Francisco Eudes Fontenele Aragão Controlador Geral do Município
Fábio Silva Araújo Procurador Geral do Município	Flaviano Damasceno de Sousa Veras Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania
Wellington Rodrigues Sousa Secretário de Infraestrutura	Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia
Rosany Corrêa Secretário de Educação	Paulo de Tarso Mendes de Souza Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública
Antônio Neris Machado Junior Secretário da Chefia de Gabinete	Ernesto Mendes de Sousa Calkas Ouvidor Geral do Município
Paulo Cesar Veras Junior Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil	Mario Sergio Ferreira Maia Gestor da Central de Licitações e Contratos
Ana Cláudia Pereira Gomes Secretária da Regularização Fundiária e Habitação	Anselmo Conceição Pimentel Controlador Geral do Município
Carlos Eduardo Sousa Silva Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	David de Sousa Soares Agência Parnaibana de Regulação dos Serviços Públicos